

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, pelas 10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1. Discussão e votação na especialidade da Proposta de lei n.º 97/XIV/2.ª (GOV) - Altera a Lei-Quadro das Fundações;
2. Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:
 - Projeto de Lei n.º 842/XIV/2.ª (CDS-PP) - Altera os critérios de autorização de residência para exercício de atividade profissional e agrava as penas aplicáveis a condutas criminosas de auxílio à imigração ilegal, angariação e utilização de mão-de-obra ilegal (Oitava alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho);
Relatora: Deputada Romualda Fernandes (PS)
 - Projeto de Lei n.º 852/XIV/2.ª (PAN) - Prevê o crime de assédio sexual, procedendo à quinquagésima terceira alteração ao Código Penal e à décima oitava alteração ao Código do Trabalho;
Relatora: Deputada Beatriz Gomes Dias (BE)
3. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Deputado único representante do partido CH para audição urgente Ministro da Administração Interna e do Presidente da Câmara de Reguengos de Monsaraz, a propósito dos recentes acontecimentos envolvendo um atropelamento e vários feridos naquela cidade alentejana.
4. Discussão e votação, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, do Projeto de Voto n.º 574/XIV/2.ª (Ninsc JKM) - De saudação à comunidade muçulmana em Portugal, por ocasião do Eid al-Fitr;
5. Apreciação e votação dos relatórios finais das Petições n.ºs:
 - 182/XIV/2.ª – Pela valorização dos salários dos profissionais da PSP
Relatora: Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)
 - 104/XIV/1.ª Por um Areeiro seguro
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS);
 - 237/XIV/2.ª – Solicitam a promoção de uma alteração legislativa em matéria de contagem dos prazos de prescrição
Relatora: Deputada Isabel Oneto (PS)
6. Distribuição e admissão de petições, designadamente:
 - Petição n.º 257/XIV/2.ª - Candidatura à Câmara Municipal de Lagoa nas Autárquicas de 2021;
 - Petição n.º 261/XIV/2.ª - Segurança das Comunicações - Cartões pré-pagos anónimos relacionados a crimes - Lei n.º 32/2008;
7. Apresentação do relatório da participação da Assembleia na República na II Conferência de Alto Nível sobre Migração e Asilo – Dep. José Manuel Pureza
8. Apresentação dos relatórios das seguintes visitas de trabalho:
 - Delegação da Subcomissão uma delegação da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação à Casa de acolhimento especializado da Cruz Vermelha Portuguesa – Penha de França, realizada a 11 de maio de 2021;
 - Delegação da Subcomissão para a Reinserção Social e Assuntos Prisionais ao Estabelecimento Prisional de Leiria, realizada a 25 de maio de 2021;
9. Apreciação e votação das atas os 67 a 74/XIV/2.ª (correspondentes às reuniões do mês de junho de 2021);
10. Outros assuntos.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 97/XIV/2.ª \(GOV\)](#) - Altera a Lei-Quadro das Fundações, que baixara à Comissão para discussão e votação na especialidade, em 9 de julho de 2021, após discussão e aprovação na generalidade na mesma data.

Em 24 de maio de 2021, o Presidente da Assembleia da República promoveu a audição do Governo Regional dos Açores e do [Governo Regional da Madeira](#), bem como das Assembleias Legislativas da [Região Autónoma dos Açores](#) e da [Região Autónoma da Madeira](#), através da emissão de parecer, nos termos do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República e para os efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição.

A 26 de maio de 2021, foram solicitados pareceres pela Comissão às seguintes entidades: [Conselho Superior do Ministério Público](#); [Conselho Superior da Magistratura](#); [Ordem dos Advogados](#); [Centro Português de Fundações](#); Conselho Consultivo das Fundações; [Tribunal de Contas](#); e [ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses](#).

Foi também remetido pelo proponente Governo um vasto conjunto de tomadas de posição das entidades ouvidas no âmbito do procedimento governamental da respetiva aprovação, nos termos do [Decreto-Lei n.º 274/2009, de 2 de outubro](#), as quais estão disponíveis na [página eletrónica da iniciativa](#).

A 15 e a 17 de julho de 2021, respetivamente, os Grupos Parlamentares do [PSD](#) e do [PAN](#) apresentaram propostas de alteração à iniciativa em epígrafe. Também o Grupo Parlamentar do [PS](#) apresentou propostas de alteração, em 19 de julho de 2021.

Encontrando-se presentes todos Grupos Parlamentares e demais forças políticas com assento da Comissão, com exceção do Deputado único representante do partido CH, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei e das propostas de alteração apresentadas.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

No decurso da reunião, o Grupo Parlamentar do PS apresentou propostas de alteração aos [artigos 16.º, n.º 3, e 23.º-A](#) da Proposta de Lei.

Intervieram na discussão que acompanhou a votação os Senhores Deputados José Cancela Moura (PSD), Pedro Delgado Alves (PS) e António Filipe (PCP) e a Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN).

Da votação resultou o seguinte:

- **Artigo 9.º-A** (*Transparência do financiamento público a fundações*) [NOVO] – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PAN – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PCP.
- **Artigo 10.º** da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), constante do artigo 2.º da Proposta de Lei.
 - **Epigrafe** – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – **rejeitada**, com votos contra do PS e do BE, votos a favor do PSD e abstenções do PCP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.
 - **N.º 1, alínea b)** – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovada**, com votos a favor do PS, do PSD e do PAN, votos contra do BE e abstenções do PCP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.
 - **N.º 3** – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS (com a conseqüente renumeração dos n.ºs 3, 4 e 5 da Proposta de Lei, passando a n.ºs 4, 5 e 6) – **aprovado por unanimidade**.
 - **N.º 5** (renumerado como n.º 6) – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do BE e a abstenção do PAN.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

- **Artigo 11.º** da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), constante do artigo 2.º da Proposta de Lei.
 - **N.º 5** – na redação da proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PAN – rejeitado, com votos contra do PS e do PCP e votos a favor do PSD, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.
- **Artigo 13.º** da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), constante do artigo 2.º da Proposta de Lei.
 - **N.º 2** – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado por unanimidade.**
- **Artigo 13.º-A** da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), constante do artigo 3.º da Proposta de Lei.

N.º 1

- Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – rejeitado, com votos contra do PS e do PCP, votos a favor do PSD e do BE e abstenções do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.
- Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado por unanimidade.**

N.º 2

- Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – rejeitado, com votos contra do PS e do PCP, votos a favor do PSD e abstenções do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.
- Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado por unanimidade.**

N.ºs 3, 4, 5, 6 e 7 (anteriores n.ºs 2 a 6 da Proposta de Lei)

- Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovados por unanimidade.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

- **Artigo 16.º** da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), constante do artigo 2.º da Proposta de Lei.
 - **N.º 3** – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo PAN, com a introdução de alterações propostas pelo Grupo Parlamentar do PS, nos seguintes termos: «*As fundações privadas que beneficiem de apoios financeiros **públicos** estão sujeitas à fiscalização e controlo dos serviços competentes do Ministério das Finanças e ao controlo do Tribunal de Contas relativamente à utilização desses apoios.*» – **aprovado**, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e votos contra do PSD e do PCP.
- **Artigo 23.º-A** da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), constante do artigo 3.º da Proposta de Lei.

N.º 2

- Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado**, com votos a favor do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos contra do PS e a abstenção do PAN.
- Na redação da proposta de alteração apresentada durante a reunião pelo Grupo Parlamentar do PS – prejudicada em resultado da votação anterior.
- **Artigos 41.º, 44.º e 47.º** da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), constantes do artigo 2.º da Proposta de Lei - na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PAN – rejeitados, com votos contra do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e votos a favor do BE e do PAN.
- **Artigo 54.º** da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), constante do artigo 2.º da Proposta de Lei - na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PAN, com as alterações apresentadas oralmente pelos Grupos Parlamentares do PSD e do PAN, nos seguintes termos: «*As fundações públicas ficam sujeitas ao regime de gestão económico-financeira e patrimonial previsto na lei-quadro dos institutos públicos, nomeadamente, à **jurisdição do Tribunal de Contas, sem***

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

prejuízo das demais obrigações legalmente estabelecidas.» - aprovado por unanimidade.

- **Artigo 2.º preambular** (*Alteração à Lei-Quadro das Fundações*) – na redação da Proposta de Lei, com as alterações resultantes das votações efetuadas - **aprovado por unanimidade.**
- **Artigo 3.º preambular** (*Aditamento à Lei-Quadro das Fundações*) – na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PAN – **aprovado por unanimidade.**
- **Artigo 6.º preambular** (*Republicação*) (**NOVO**) – por proposta oral do Grupo Parlamentar do PCP, sendo renumerado como artigo 7.º o relativo à entrada em vigor – **aprovado por unanimidade**

Restante articulado da Proposta de Lei que não foi objeto de propostas de alteração:

- **Proémio do n.º 1 do artigo 10.º** da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), constante do artigo 2.º da Proposta de Lei – **aprovado**, com votos a favor do PS e do PAN, votos contra do PSD e do CDS-PP e abstenções do BE, do PCP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.
- **N.ºs 2 e 3 do artigo 11.º** da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), constantes do artigo 2.º da Proposta de Lei – **aprovados**, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS-PP e do PAN e abstenções do BE, do PCP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.
- **Artigo 13.º-A** da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), constante do artigo 3.º da Proposta de Lei.

N.º 2 – aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e do PAN, votos contra do PSD e do CDS-PP e abstenções do BE e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

N.ºs 3 a 6 – aprovados, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS-PP e do PAN e abstenções do BE, do PCP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

- **Demais articulado da Proposta de Lei – aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do PAN e abstenções do BE, do CDS-PP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado [o parecer](#) sobre o Projeto de Lei n.º 842/XIV/2.ª (CDS-PP) - [Altera os critérios de autorização de residência para exercício de atividade profissional e agrava as penas aplicáveis a condutas criminosas de auxílio à imigração ilegal, angariação e utilização de mão-de-obra ilegal \(Oitava alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho\)](#), que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Romualda Fernandes (PS) e, após a intervenção da Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE), submetido a votação, o parecer (nas suas partes I e III) foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do CH.

Foi igualmente apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE), o [parecer](#) sobre o Projeto de Lei n.º 852/XIV/2.ª (PAN) - [Prevê o crime de assédio sexual, procedendo à quinquagésima terceira alteração ao Código Penal e à décima oitava alteração ao Código do Trabalho](#). No debate que se seguiu, intervieram as Senhoras Deputadas Cláudia Santos (PS), Inês de Sousa Real (PAN), Joacine Katar Moreira (Ninsc) e Márcia Passos (PSD) e os Senhores Deputados André Ventura (CH) e Telmo Correia (CDS-PP).

A Senhora Deputada Cláudia Santos começou por declarar que o PS votaria favoravelmente o parecer, mas, sobre o propósito da iniciativa - de tipificar o assédio sexual como crime autónomo -, recordou que as condutas visadas, nas suas várias modalidades, já constituíam crimes, alguns até puníveis com penas mais graves do que as previstas no projeto de lei e concluiu dizendo que a única necessidade de alteração que encontrava era a de se propor a agravação da pena nos casos tidos como menos graves. A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (BE) disse entender que, nesta matéria, ainda havia um caminho a fazer de modo a encontrar uma solução jurídica que acomodasse todos esses conceitos. A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) defendeu que esta iniciativa era uma das mais importantes desta Legislatura, que considerava fundamental a autonomização do crime de assédio sexual, encarando-o como uma das violências mais impactantes e, também, mais normalizadas na nossa

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

sociedade, no sentido de haver impunidade destes comportamentos de violência contra a liberdade das mulheres e da sua autodeterminação. A Senhora Deputada Márcia Passos (PSD) informou que também o PSD iria votar favoravelmente o parecer, mas que o PSD não se revia na opinião expressa pela relatora no parecer, mas que essa era uma discussão que deixaria para o Plenário. O Senhor Deputado André Ventura (CH) afirmou estar de acordo com a intervenção da Senhora Deputada do PS Cláudia Santos, porque não se tratava de uma criminalização, mas de uma autonomização dogmática, uma vez que essa conduta estava prevista numa série de normas penais, acrescentando que entendia que o aspeto que mais tinha de ser trabalhado era o do assédio em contexto laboral, através do agravamento das penas ou da reconfiguração do tipo. O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) disse subscrever o que fora dito pela Senhora Deputada do PSD, que não acompanhava a opinião da relatora nem a posição do PAN e que a Senhora Deputada do PS Cláudia Santos tinha razão ao afirmar que a questão mais relevante aqui era a da agravação, ou não, das penas.

No final, submetido a votação, o parecer (nas suas partes I e III) foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e votos contra do CH

Antes de entrar no ponto seguinte, o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) pediu a palavra para solicitar a discussão e votação do requerimento do CDS-PP, apresentado na véspera e já distribuído, para audição urgente da Senhora Inspectora-Geral da Administração Interna sobre o relatório elaborado pela IGAI relativo às celebrações da vitória do Sporting no campeonato de futebol, apesar de não constar da ordem de trabalhos por não ter dado entrada em tempo útil. Tratando-se de uma alteração da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente questionou os presentes se se opunham a essa alteração, o que não ocorreu, pelo que, de imediato, deu a palavra ao Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP), para fazer a apresentação do [requerimento](#), que disse ter sido apresentando na sequência da rejeição do anterior requerimento do CDS-PP para audição do Ministro da Administração Interna sobre o mesmo tema. Na discussão que se seguiu, começou por intervir o Senhor Deputado Francisco Oliveira (PS), que referiu que a Inspectora-Geral da Administração Interna não viria dizer a esta Comissão nada mais do que o que constava do relatório da IGAI, pelo que bastaria lê-

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

lo, razão pela qual o PS iria votar contra o requerimento. O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) informou que o PSD iria votar favoravelmente o requerimento, por entender que não se podia tentar branquear o que aconteceu. Uma vez que fora rejeitada a audição do Ministro da Administração Interna, numa tentativa de matar assuntos que tinham importância, disse fazer sentido ouvir a Senhora Inspectora-Geral e, previamente a essa audição, deveria ser disponibilizado ao Parlamento o relatório da IGAI, não rasurado, com a informação completa. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) defendeu que essa matéria não justificava que a comissão fosse convocada excepcionalmente para esse efeito, mas que na sessão legislativa seguinte o PCP estaria disponível para a viabilizar. Assim, informou que, pela mesma razão que votara contra a audição do Ministro da Administração Interna – por não a considerar urgente -, o PCP iria abster-se quanto à audição da Senhora Inspectora-Geral. E recordou o PSD que, em vez de acusar o PCP de inviabilizar as audições, usasse os direitos que tinham - os de requerer audições potestativamente. Por último, o Senhor Deputado Telmo Correia (BE) declarou retirar o carácter urgente da audição, podendo a mesma realizar-se em setembro, e concordou que fosse solicitada pela Comissão a disponibilização do relatório da IGAI, não rasurado, previamente à realização da audição requerida, declaração que motivou a mudança do sentido de voto quer do PS quer do PCP.

Com as alterações mencionadas, o requerimento foi submetido a votação e aprovado, com votos a favor do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do CH e da Deputada não inscrita, Joacine Katar Moreira e a abstenção do PS.

Face ao deliberado, o Senhor Presidente disse que iria apurar quais as datas possíveis, em setembro, para realizar a audição aprovada, solicitando a remessa prévia à Comissão do relatório da IGAI, em versão não rasurada, ainda que sob reserva.

Seguiu-se a discussão do [requerimento](#) apresentado pelo Deputado único representante do partido CH para audição urgente Ministro da Administração Interna e do Presidente da Câmara de Reguengos de Monsaraz, a propósito dos recentes acontecimentos envolvendo um atropelamento e vários feridos naquela cidade alentejana, que foi apresentado pelo Senhor Deputado André Ventura (CH). Na discussão, começou por usar da palavra a Senhora Deputada Joacine Katar Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

(Ninsc), que chamou a atenção para a enorme diferença de atuação das forças de segurança, no uso de níveis completamente diferentes de violência, em função da área e dos indivíduos que estavam na origem dos desacetos. A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) considerou inadequado que fossem feitos juízos associados a determinados preconceitos sobre grupos de pessoas, que o requerimento vinha reiterar e reforçar preconceitos relativamente a comportamentos contra determinados grupos de pessoas, razão pela qual o Grupo Parlamentar do BE iria votar contra. O Senhor Deputado Francisco Oliveira (PS) informou que o Grupo Parlamentar do PS iria votar contra o requerimento, por não entender correta a forma como identificava o problema e, ainda, em nome do princípio da separação de poderes, uma vez que estava a decorrer um inquérito do Ministério Público, pelo que a vinda do Ministro não adiantaria nada, devendo aguardar-se informação ou o relatório. A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) recordou as imagens lamentáveis, de vídeo, que foram divulgadas e que, pela sua particular violência, causaram perplexidades e assustaram a população em geral, revelando haver muita falta de segurança, e concluiu dizendo que teriam de ser apuradas responsabilidades sobre o que se passou. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) alegou que a audição do presidente da câmara municipal não fazia sentido, por estar em causa uma matéria que nem sequer era da sua competência, além de que a Assembleia da República não tinha legitimidade para chamar um autarca e pedir contas. Acrescentou que o caso em discussão revelava manifesta insuficiência de efetivos das forças de segurança e que, desde há muito, o PCP tem vindo a propor o reforço dos efetivos policíacos. Por último, o Senhor Deputado André Ventura (CH) disse estarem em causa dados objetivos e factos - e não um ato discriminatório - que revelavam uma gritante falta de meios e incapacidade de reforços.

No final, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP, votos a favor do CH e abstenções do PSD e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

No quarto ponto, procedeu-se à discussão e votação, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, do Projeto de Voto n.º 574/XIV/2.ª (Ninsc JKM) - [De saudação à comunidade muçulmana em Portugal, por ocasião do Eid al-Fitr](#), que foi apresentado pela Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc), recordando que o voto fora

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

inicialmente enviado para a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, o que enfatizava e realçava a sua importância, uma vez que a comunidade muçulmana continuava a ser olhada como uma comunidade estrangeira em Portugal, ignorando que havia muitos cidadãos muçulmanos nascidos em território nacional e descendentes de cidadãos nacionais, e concluiu dizendo que estavam em causa valores fundamentais como a liberdade religiosa e a liberdade de culto. Seguiram-se as intervenções dos Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS) e Duarte Marques (PSD) e da Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE), que saudaram e reiteraram a importância do voto, enquanto sinal inclusivo, apresentado com o intuito claro de acolhimento e integração de todas as comunidades que celebram essa festividade, recordando, porém, que o Parlamento era laico, pelo que não era a sede mais apropriada para a apresentação de votos relativos a festividades religiosas. No final, submetido a votação, o Projeto de Voto foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do CH.

Dado o adiantado da hora, e uma vez que se encontrava agendada nova reunião da Comissão para as 14 horas, foram adiados os pontos cinco, seis e oito da ordem de trabalhos, passando-se de imediato ao sétimo ponto, que consistia na apresentação do relatório da participação da Assembleia na República na II Conferência de Alto Nível sobre Migração e Asilo, realizada a 14 de junho de 2021 e copresidida pelo Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), em representação da 1.ª Comissão. Na ausência do Senhor Deputado José Manuel Pureza, a apresentação do relatório foi feita pela Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE).

Foram, ainda, aprovadas por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do CH, as atas n.ºs 67 a 74/XIV/2.ª, correspondentes às reuniões do passado mês de junho.

Por último, no ponto, reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente anunciou que, em princípio, a reunião da semana seguinte, para fixação de redações finais dos textos aprovados, teria lugar no dia 27 de julho, terça-feira, pelas 15 horas, ou, alternativamente, na manhã do dia seguinte, quarta-feira, caso as propostas de redações finais não fossem enviadas na segunda-feira, dia 26 de julho.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 85/XIV/ 2.ªSL

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de julho de 2021.

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)